

ÍNDICE

AMAZONAS	4
IRANDUBA / AM	4
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IRANDUBA/AM	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA.	4
BAHIA	4
BARRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIANA LÉIA ALENCAR DA SILVA	4
BELMONTE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELMONTE	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IOLITA PEREIRA DE MELO, ARACI PEREIRA DE MELO, ORMENI PEREIRA DE MELO, JACI PEREIRA DE MELO, LAFAIETE PEREIRA DE MELO, MARIE HELENE FRANÇOISE GAUTHIER JUNEJA	6
ILHEUS / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NAIARA ROSE FIGUEIRÊDO DE SOUZA	7
ITABERABA / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIELLE MASCARENHAS LEAL	8
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): EDUARDO SAMPAIO LOPES DE SOUZA	9
SALVADOR / BA	9
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCILENE LIMA DA SILVA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DENIS COSTA VIANA	10
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO DO BRASIL SA, JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA	10
SENTO SE / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENTO SE	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AGF ADMINISTRACAO IMOVEIS PROPRIOS EIRELI	11
UNA / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ARRIAL DAS CORES CONSTRUTORA LTDA, ERONDIR SOUZA ALCANTARA DOS SANTOS	11
MATO GROSSO DO SUL	12
DOIS IRMAOS DO BURITI / MS	12
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO ORLANDO DINIZ, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12
PARÁ	12

ANANINDEUA / PA	12
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	12
EDITAL - USUCAPILHO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMELIA FERNANDES	12
EDITAL - USUCAPILHO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS FELIPE FERREIRA FERREIRA, FRANCISCO FERREIRA DE BRITO PATRÍCIO, JULIETA SALOMÃO ANTONIO MUFARREF PATRÍCIO	13
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA	13
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	13
EDITAL - USUCAPILHO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAQUELINE MACHADO DA SILVA SOUZA	13
EDITAL - USUCAPILHO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAQUELINE MACHADO DA SILVA SOUZA	14
RIO DE JANEIRO	14
APERIBE / RJ	14
CARTÓRIO OFICIO ÚNICO DE APERIBÉ	14
EDITAL - USUCAPILHO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDIMAR MACHADO DA SILVA	14
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	15
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES, ISABELA RIBEIRO DA SILVA	15
ITABORAI / RJ	15
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	15
EDITAL - USUCAPILHO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON CID	15
ITAPERUNA / RJ	16
CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLA SUISSO LARIÚ	16
RIO DE JANEIRO / RJ	17
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	17
EDITAL - USUCAPILHO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PODER E GLORIA EM COSMOS	17
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	17
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): NELSON FERREIRA CORRÊA, CLARISSA GASPAS DE OLIVEIRA	17
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALERIA DOS SANTOS BATISTA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIRIAN GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, JAMILI BARBOSA LAGE	18
VOLTA REDONDA / RJ	18
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	18
EDITAL - USUCAPILHO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JENIFFER GALDINO MAMEDE SANTIAGO, EDGAR ANDRE SANTIAGO	19
SANTA CATARINA	19
BARRA VELHA / SC	19
OFÍCIO DE BARRA VELHA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LALU - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	19
BLUMENAU / SC	22
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSNI DA SILVA SOARES	22
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ARLINDO REITER	22
CRICIUMA / SC	23
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ZILDA DAROS MANGANELLI,, NELSON MANGANELLI	23
FLORIANOPOLIS / SC	23
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA FERREIRA MENDES BERTHIER	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KELLY LUCIA VIEIRA	24
JOACABA / SC	24
2º OFÍCIO DE JOAÇABA	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LEIZA MICHELLE BECKER	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADILSON CONCATTO, VERONICA BRUSTOLIN NARITA	25
JOINVILLE / SC	25
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IDARIO FLORIANO DA SILVA	25
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GERALDO ANTÔNIO CASSOL	26
SÃO PAULO	26
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	26
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELVIRA GONCALVES DE SOUZA	26

ESTADO - AMAZONAS
COMARCA - IRANDUBA/AM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IRANDUBA/AM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Alan Felipe Provin, registrador de Imóveis da Comarca de Iranduba/AM, na forma da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da loteadora: KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.236.153/0001-00, com sede e domicílio na Praça dos três poderes, s/n, Centro, Iranduba/AM, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO CHÁCARAS DA FAZENDA no imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Lote nº 82 da gleba Cacau Pirera do Pic Bela Vista, situado no KM 21, com a área de 52,3819ha (cinquenta e dois hectares, trinta e oito ares e dezenove centiares), com as seguintes confrontações: Ao Norte com o lote 84; Nordeste, lotes 80 e 84 e terra do Pic Bela Vista; Ao LESTE, lote 80; Sul, lote 90; Sudeste, lotes 67, 69, 71, 80 e 84 separado por três primeiros pela Rodovia AM 070; Oeste, lote 84; Noroeste, lote 84, matriculado sob nº 435 do livro 02 do Registro de Imóveis de Iranduba/AM, que será um loteamento de acordo com a Planta Topográfica e Memorial Descritivo de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Jacqueline Pinheiro AregaloGracielli -- CAU n.º 000A733784, Licença Prévia de Projeto - (LPP) n.º 087/2020, de 12/11/2020, Certidão de Viabilidade Ambiental nº 27/2020-SENNADS. Anexo ao presente edital, segue pequeno esboço das áreas. E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIANA LÉIA ALENCAR DA SILVA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS nº 002/2021 HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), observando, ainda, as prescrições contidas no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ e dos artigos. 257 e 259, I, ambos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), FAZ PUBLICAR o presente EDITAL para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 13.973, lançada, em 14 de dezembro de 2020, foi autuado o Requerimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial nº 002/2021 a pedido de DIANA LÉIA ALENCAR DA SILVA, brasileira, maior e capaz, funcionária pública municipal, nascida em 26/06/1969, natural de Barra/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05.395.861-61 -- SSP/BA, inscrita no CPF-MF sob nº 559.796.025-34, filha de Juracy Chagas de Alencar e Waldemir de Alencar, sem endereço eletrônico, casada com DJALMIRO POMPILIO DA SILVA, brasileiro, maior e capaz, empresário, nascido

em 25/10/1967, natural de Petrolina/PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020172936 DENATRAN/BA, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 425343138 -- SSP/BA, inscrito no CPF-MF sob nº 406.808.605-25, filho de Humbelina Pompilio da Silva, sem endereço eletrônico, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 05/04/1989, conforme Certidão de Casamento, expedida em 16/07/2019, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Santo Antônio Além do Carmo, em Salvador/BA, sob matrícula nº 006908 01 55 1989 2 00024 577 0008941 92, residentes e domiciliados na Avenida Ruy Barbosa, nº 3254, Bairro Papagaio, em Barra/BA. Neste ato representada pela procuradora MARIA CHAGAS, brasileira, maior e capaz, solteira, aposentada, nascida em 09/12/1956, natural de Barra/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 491.988 SESP/DF, inscrita no CPF-MF sob nº 152.293.431-68, filha de Bárbara Marques das Chagas e Pedro Francisco das Chagas, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 427, Bairro Centro, em Barra/BA, sem endereço eletrônico, conforme procuração pública lavrada em 16/01/2020, no Tabelionato de Notas com função de protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro 93, às Folhas nº 4/5, Termo nº 1385, por meio do qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade através do instituto da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de um TERRENO correspondente a 291,54 m² (duzentos e noventa e um metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados) e perímetro de 81,78 m (oitenta e um metros e setenta e oito centímetros), com as medidas, os limites e as confrontações que constam no memorial descritivo da seguinte forma: Inicia-se no ponto 1, com coordenada (23L 0702639/UTM 8773370). Segue até o ponto 2, com a distância de 8,56 metros confrontando-se a AVENIDA RUI BARBOSA. Do ponto 2 com coordenada (23L 0702626/UTM 8773356) segue-se pelo LADO DIREITO até o ponto 3, com a distância de 31,69 metros confrontando-se com a Inscrição Imobiliária nº 01.05.004.0113.001. Do ponto 3, com coordenada (23L 0702625/UTM 8773389) segue-se pelo LADO DOS FUNDOS até o ponto 4, com a distância de 9,84 metros confrontando-se com a Inscrição Imobiliária nº 01.05.004.0286.001. Do ponto 4, com coordenada (23L 0702632/UTM 8773391) segue-se pelo LADO ESQUERDO até o ponto 5, com a distância de 20,99 metros curva-se à direita no ângulo de 45º, após 1,53 metros curva-se a esquerda no ângulo de 45º. Do ponto 5, com coordenada (23L 0702636/UTM 8773371) finalmente ainda segue-se pela lateral até o ponto 1, início da descrição com a distância de 10,70 metros confrontando-se com a Inscrição Imobiliária nº 01.05.004.0099.001 fechando assim o polígono com 81,78 metros acima descritos com uma área de 291,546m². E que anteriormente estava devidamente matriculado sob nº 5.725 no Livro Transcrição das Transmissões nº 3-G, às Folhas nº 139-Verso e 140, assim descrito e caracterizado: Um terreno vago existente nesta cidade à Av. Ruy Barbosa, limitando pelo lado do Nascente com casa da Sra. Alexandrina dos Santos e pelo Poente com casa da Sra. Leopoldina, medindo 8 mts. a 50 cent. de frente sobre 30 mts. de fundos ou sejam 255 mts. quadrados de terreno para edificação de uma casa e quintal. A modalidade de usucapião pretendida é a EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 1.238 do Código Civil, independentemente de justo título e boa-fé, sem interrupção e nem oposição, tudo conforme Ata Notarial lavrada, em 12/11/2020, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro nº 01, Termo nº 12, às Folhas nº 50/54-Verso. Instruem o pedido de usucapião os seguintes documentos: 1) Planta do Imóvel (Mapa) elaborada, em 15/01/2020, pelo Arquiteto e Urbanista HANIEL SAULO MATOS ARAÚJO ISRAEL, inscrito no CAU nº A168033-1; 2) Memorial Descritivo elaborado, em 15/01/2020, pelo Arquiteto e Urbanista HANIEL SAULO MATOS ARAÚJO ISRAEL, inscrito no CAU nº A168033-1; 3) Registro de Responsabilidade Técnica -- RRT Simples nº 0000009161991, datada e assinada em 13/01/2020, paga em 15/01/2020, firmado pelo Arquiteto e Urbanista HANIEL SAULO MATOS ARAÚJO ISRAEL, inscrito no CAU nº A168033-1; 4) Ata Notarial lavrada, em 12/11/2020, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro nº 01, Termo nº 12, às Folhas nº 50/54-Verso; 5) Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais em nome do requerente/usucapiente; 6) Certidões Negativas dos Distribuidores Estaduais e Federais em nome da requerente/usucapiente; 7) Contrato de Cessão de Direito e Outras Avenças a favor da requerente/usucapiente; 8) Documentos de Arrecadação Municipal do Imposto Predial e Territorial Urbano -- IPTU dos últimos 11 anos (quitado); 9) Certidão de Inteiro Teor da Transcrição das Transmissões nº 5.725. Por fim, ficam os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para, caso queiram, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que o silêncio implicará a presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente/usucapiente, sendo reconhecido o pedido da Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, nos termos da Lei e do Provimento do CNJ que regem a

matéria. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, nº 1.667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BELMONTE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELMONTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
IOLITA PEREIRA DE MELO, ARACI PEREIRA DE MELO, ORMENI PEREIRA DE MELO, JACI PEREIRA DE MELO, LAFAIETE PEREIRA DE MELO, MARIE HELENE FRANÇOISE GAUTHIER JUNEJA

COMARCA - BELMONTE/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELMONTE - EDITAL - Estremação - Confrontantes, art.1432, parágrafo 4º do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia - Interessado(s): SÃO VENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E HOTELEIROS LTDA-ME. Lívia Lippi Silva de Almeida, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Belmonte/BA, FAZ SABER que, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), artigos 1431 e seguintes, foi protocolado nesta serventia em 24 de novembro de 2020, prenotado e autuado sob o número de ordem 18.926, o requerimento pela qual SÃO VENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E HOTELEIROS LTDA -- ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.287.600/0001-57, com sede na Rua da Alegria, nº 39, Mogiquiçaba, Belmonte/BA, neste ato representada por seu bastante procurador JOSUÉ MELLO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, consultor imobiliário, portador da cédula de identidade RG nº 21.177.912-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 686.091.247-20, residente e domiciliado na Rua Saldanha da Gama, nº 274, Centro, Belmonte/BA, CEP: 45.800-000, solicitou através do procedimento da estremação a regularização de sua parcela condominial localizada e consolidada dentro do imóvel rural denominado "GRUPO SÃO BENTO", situado no Distrito de Mogiquiçaba, Belmonte/BA. A parcela a ser localizada e estremada está inserida no perímetro da área do imóvel inscrito na matrícula 2775 e possui área de 69ha22a63ca e perímetro 4.393,58m, descritos como: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 8.222.544,4856m e E 503.868,9911m; marco concreto; deste, segue confrontando com Jacy Pereira de Mello, conforme Matrícula nº 3547 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belmonte, Bahia, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°13'58" e 249,04 m até o vértice M2, de coordenadas N 8.222.367,6770m e E 504.044,3690m; 114°28'57" e 9,38 m até o vértice M3, de coordenadas N 8.222.363,7910m e E 504.052,9030m; 46°15'19" e 86,19 m até o vértice M4, de coordenadas N 8.222.423,3860m e E 504.115,1680m; 110°20'41" e 285,25 m até o vértice M5, de coordenadas N 8.222.324,2140m e E 504.382,6240m; 111°07'20" e 50,91 m até o vértice M6, de coordenadas N 8.222.305,8700m e E 504.430,1090m; 110°33'45" e 54,01 m até o vértice M7, de coordenadas N 8.222.286,8990m e E 504.480,6810m; 108°22'29" e 21,69 m até o vértice M8, de coordenadas N 8.222.280,0610m e E 504.501,2670m; 91°01'46" e 7,07 m até o vértice M9, de coordenadas N 8.222.279,9340m e E 504.508,3340m; 77°55'44" e 114,33 m até o vértice M10, de coordenadas N 8.222.303,8430m e E 504.620,1340m; 75°22'45" e 50,43 m até o vértice M11, de coordenadas N 8.222.316,5720m e E 504.668,9290m; 68°58'02" e 5,15 m até o vértice M12, de coordenadas N 8.222.318,4188m e E 504.673,7319m; 79°22'05" e 87,06 m até o vértice M13, de coordenadas N 8.222.334,4820m e E 504.759,3000m; marco concreto; deste, segue confrontando com Vadú Pacheco, conforme Matrícula nº L. B. 1632, do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Belmonte com os seguintes azimutes e distâncias: 160°55'44" e 73,10 m até o vértice M14, de coordenadas N 8.222.265,3940m e E 504.783,1850m; marco concreto; deste, segue confrontando com Área do Município - Pov. Mogiquiçaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°40'29" e 123,58 m até o vértice M15, de coordenadas N 8.222.149,5130m e E 504.826,1090m; 169°57'59" e 116,84 m até o vértice M16, de coordenadas N 8.222.034,4560m e E 504.846,4660m; 148°19'32" e 66,37 m até o vértice M17, de coordenadas N 8.221.977,9730m e E 504.881,3160m; marco concreto; deste, segue confrontando com Marie Helene Francoise Guathier Juneja, conforme Matrícula

nº 4.896 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belmonte com os seguintes azimutes e distâncias: 263°09'50" e 126,10 m até o vértice M18, de coordenadas N 8.221.962,9633m e E 504.756,1126m; 141°59'30" e 152,90 m até o vértice M19, de coordenadas N 8.221.842,4940m e E 504.850,2620m; 86°40'45" e 65,96 m até o vértice M20, de coordenadas N 8.221.846,3150m e E 504.916,1160m; marco concreto; deste, segue confrontando com Área do Município - Pov. Mogiquiçaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°39'30" e 50,07 m até o vértice M21, de coordenadas N 8.221.800,3460m e E 504.935,9530m; 173°59'24" e 34,40 m até o vértice M22, de coordenadas N 8.221.766,1320m e E 504.939,5550m; 184°37'13" e 57,58 m até o vértice M23, de coordenadas N 8.221.708,7420m e E 504.934,9170m; 173°44'19" e 25,96 m até o vértice M24, de coordenadas N 8.221.682,9400m e E 504.937,7480m; 152°55'37" e 25,63 m até o vértice M25, de coordenadas N 8.221.660,1200m e E 504.949,4120m; 139°16'23" e 43,83 m até o vértice M26, de coordenadas N 8.221.626,9010m e E 504.978,0120m; 148°56'36" e 52,32 m até o vértice M27, de coordenadas N 8.221.582,0810m e E 505.005,0030m; 263°43'46" e 47,48 m até o vértice M28, de coordenadas N 8.221.576,8950m e E 504.957,8060m; 162°54'51" e 109,77 m até o vértice M29, de coordenadas N 8.221.471,9730m e E 504.990,0560m; marco concreto; deste, segue confrontando com Alberto Godinho Cruz Júnior, conforme Matrícula nº 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belmonte com os seguintes azimutes e distâncias: 263°22'51" e 119,36 m até o vértice M30, de coordenadas N 8.221.458,2150m e E 504.871,4960m; 265°26'40" e 6,06 m até o vértice M31, de coordenadas N 8.221.457,7340m e E 504.865,4590m; 264°29'15" e 325,09 m até o vértice M32, de coordenadas N 8.221.426,5050m e E 504.541,8750m; marco concreto; deste, segue confrontando com Marcos Volpe, conforme Matrícula nº 4.689 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belmonte com os seguintes azimutes e distâncias: 14°13'16" e 182,92 m até o vértice M33, de coordenadas N 8.221.603,8172m e E 504.586,8118m; 15°06'36" e 100,27 m até o vértice M34, de coordenadas N 8.221.700,6230m e E 504.612,9500m; 278°17'06" e 354,54 m até o vértice M35, de coordenadas N 8.221.751,7110m e E 504.262,1130m; 285°21'44" e 99,69 m até o vértice M36, de coordenadas N 8.221.778,1210m e E 504.165,9840m; 288°53'21" e 211,07 m até o vértice M37, de coordenadas N 8.221.846,4530m e E 503.966,2800m; 315°23'30" e 83,15 m até o vértice M38, de coordenadas N 8.221.905,6490m e E 503.907,8880m; 256°15'12" e 64,48 m até o vértice M39, de coordenadas N 8.221.890,3270m e E 503.845,2560m; marco concreto; deste, segue confrontando com Alberto Godinho Cruz Júnior, conforme Matrícula nº 2.775 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belmonte com os seguintes azimutes e distâncias: 2°04'41" e 654,59 m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Consta(m) como confrontantes que não compareceram como intervenientes anuentes, na forma como dispõe o parágrafo 1º do artigo 1432, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia: IOLITA PEREIRA DE MELO, CPF: 075.711.515-20; ARACI PEREIRA DE MELO, CPF sob nº 115.554.835-34; ORMENI PEREIRA DE MELO, CPF: 224.162.425-04, JACI PEREIRA DE MELO, CPF: 058.629.145-87; LAFAIETE PEREIRA DE MELO, CPF: 059.882.415-49 todos proprietários do imóvel sob matrícula nº 3.547 do CRI de Belmonte/BA, com endereço na Avenida Marechal Deodoro, nº 413, Centro, Belmonte/BA; MARIE HELENE FRANÇOISE GAUTHIER JUNEJA, CPF: 862.069.715-38, proprietária do imóvel sob matrícula nº 4.896 do CRI de Belmonte/BA; com endereço na Rua da Alegria, nº 39 B, Mogiquiçaba, Belmonte/BA Assim, ficam intimados os confrontantes em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Belmonte/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de estremação.

COMARCA - ILHEUS/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NAIARA ROSE FIGUEIRÊDO DE SOUZA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE

ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- DO TITULAR REGISTRAL E CONFINANTES. EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRENOTAÇÃO n. 117506 Vitor Luís Viera da Motta, Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ANA CRISTINA DEL REI REIS, advogada, OAB/BA 39.632, CPF 559.045.725.49, estabelecida profissionalmente na Praça José Marcelino, Edifício Cidade de Ilhéus, sala 1006, Bairro Centro, nesta cidade de Ilhéus - BA, com endereço de correio eletrônico "adelrei@gmail.com"; Sendo requerente NAIARA ROSE FIGUEIRÊDO DE SOUZA, brasileira, divorciada, sem vínculo de união estável, cabeleireira, nascida aos 23/04/1968, filha de Antonio Ribeiro de Souza e de Maria da Glória Figueirêdo de Souza, portadora da carteira de identidade sob número 04.419.567-26, expedida pela SSP/BA em 06/10/2017, inscrita no CPF sob número 429.989.055-87, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas - Pontal, número 00672 A Fundo (Avenida Lomanto Junior), Bairro do Pontal, nesta cidade de Ilhéus - BA, CEP 45.654-495, com endereço de correio eletrônico naiararose2022@gmail.com; Tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza segundo ata Notarial para fins de Usucapião: Uma área de terras urbana inscrita no cadastro imobiliário municipal sob número 0038484 -- Prefeitura Municipal de Ilhéus, situada na Avenida Getúlio Vargas (Avenida Lomanto Junior), número 00672-A, Fundo, Bairro Pontal, nesta cidade e comarca de Ilhéus - BA, CEP 45.654-495, medindo 6,00 metros de frente, 6,00 metros de fundo, 20,00, metros na lateral direita e 20,00 metros na lateral esquerda, perfazendo uma área de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), com uma casa residencial com 75,46m² (setenta e cinco metros quarenta e seis decímetros quadrados) de área construída o requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. FICA(M) INTIMADO(S): O titular registral, os confinantes, demais herdeiros, e credores, caso existentes. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico: contato@registrodeimoveisilheus.com.br, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DANIELLE MASCARENHAS LEAL

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.404/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: DANIELLE MASCARENHAS LEAL, brasileira, advogada, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 11390277-86 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 013.370.055-09, residente e domiciliada na rua Ceará, nº. 180, Loteamento Bahia -- CEP 46880-000 -- em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano residencial localizado na Avenida Ruy Barbosa, nº. 347, bairro Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.018.0014.001.

Com área total de 178,16m² (cento e setenta e oito vírgula dezesseis metros quadrados) e área total construída de 174,11m² (cento e setenta e quatro vírgula onze metros quadrados). Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo integra o imóvel maior objeto da Matrícula Nº. 7.454, registrada no Livro 2-BB de Registro Geral, do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município e aberta em 25 de junho de 2014. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do Espólio de Perina Oliveira Sampaio, cujo inventariante é Evaldo Sampaio de Paula. Confrontantes: FRENTE = Avenida Ruy Barbosa; LADO DIREITO = casa de nº. 343 da mesma Avenida; LADO ESQUERDO = casa de nº. 353 da mesma Avenida; FUNDO = casa de nº. 26 da rua Pedro Luquine. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 30 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46880-000 / Telefone: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **EDUARDO SAMPAIO LOPES DE SOUZA**

Por meio do presente Edital, torna-se pública a tramitação do pedido de consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões relativo ao imóvel objeto da Matrícula 9.961, nesse Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Itaberaba, Bahia, que recebeu o número de Protocolo 3.093 e que foi autuado sob o número --- 3.093/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: EDUARDO SAMPAIO LOPES DE SOUZA, brasileiro, estudante, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 11916567 80 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 819.536.235-49, residente e domiciliado na Avenida Medeiros Neto, nº. 104, centro, Itaberaba, Bahia, na condição de proprietário. Descrição do imóvel cuja Matrícula contém a expressão "terreno foreiro" sem que tenha sido identificado registro da "Constituição de Renda", nos termos do art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, §2º., do CNP-BA: imóvel urbano localizado na Avenida Medeiros Neto, nº. 104, Bairro Centro --- CEP 46880-000 ---, em Itaberaba, Bahia; com destinação residencial e Inscrição Municipal nº. 01.01.047.0215.001. Com área total de 551,25m² (quinhentos e cinquenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados) e área total construída de 160,65m² (cento e sessenta vírgula sessenta e cinco metros quadrados). Matrícula: de Nº. 9.961 (Livro 2 de Registro Geral --- 2 ---, fls. 239), aberta em 22 de janeiro de 2021. Pessoa mencionada na Matrícula como titular do domínio direto não constituído: NÃO HÁ. O REGISTRO CONTÉM APENAS A SEGUINTE REFERÊNCIA: "Uma casa térrea para residência localizada na zona urbana deste município, situada na Avenida Medeiros Neto, nº. 104, em terreno foreiro" (sem grifos no original). Nesse contexto, e pela presente intimação, fica notificado o titular do domínio direto do imóvel identificado, seja quem for, para se manifestar em relação a esse pedido de consolidação da propriedade plena apresentado por/em favor de Eduardo Sampaio Lopes de Souza, Ana Amelia Sampaio Lopes de Souza e Diogo Vaz de Queiroz, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro --- CEP 46.880-000 --- Tel.: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - SALVADOR/BA

6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCILENE LIMA DA SILVA**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar LUCILENE LIMA DA SILVA, CPF 044.902.175-01, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, referente ao APTO 1402, EDF. MANSÃO DO ATLÂNTICO, C.I. nº 560.326-9, situado na Clara Nunes, 105, Pituba, matrícula nº 60.603. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 238.746 TSB

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DENIS COSTA VIANA**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar DENIS COSTA VIANA, CPF 019.690.735-78, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, referente ao APTO 1402, EDF. MANSÃO DO ATLÂNTICO, C.I. nº 560.326-9, situado na Clara Nunes, 105, Pituba, matrícula nº 60.603. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 238.746 TSB

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BANCO DO BRASIL SA, JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. JANDARK TEREZA BATISTA DE SOUZA, CPF nº 598.926.095-49, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/5864-55, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 54.207. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRASIL S.A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _____

COMARCA - SENTO SE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENTO SE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AGF ADMINISTRACAO IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**

FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que AGF ADMINISTRAÇÃO IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 31.411.418/0001-15, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis, situado a Rua Tenente Nelson Carvalho da Rocha, nº 69, Centro, Sento-Sé Ba, a documentação necessária para o registro do "Loteamento Cidade Nova", requerendo o seu registro, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: A) IMÓVEL A SER LOTEADO: Gleba urbana, localizada na estrada que liga Sento-Sé a Cajuí, no km 0,5, perfazendo uma área total de 300.000,00m² (trezentos mil metros quadrados), sendo área verde de 22.978,83m², área sistema viário de 70.104,74m², área comunitária de 14.752,69 m², área residências/comerciais de 192.163,74 m², contendo 27 (vinte e sete) quadras e 1.102,00 (um mil e cento e dois) lotes. Quadra - A (6.706,87m²), quadra - B (3.799,99m²), quadra - C (10.687,17m²), quadra - D (6.777,64 m²), quadra - E (9.733,96m²), quadra - F (6.715,09 m²), quadra - G (9.609,29 m²), quadra - H (7.464,25 m²), quadra - I (8.656,09 m²), quadra - J (7.401,71), quadra - K (8.531,42 m²), quadra - L (8.150,86 m²), quadra - M (7.578,21 m²), quadra - N (8.088,32 m²), quadra - O (7.453,54m²), quadra - P (8.837,48 m²), quadra - Q (6.500,33 m²), quadra - R (8.774,93 m²), quadra - S (6.375,66m²), quadra - T (9.104,13 m²), quadra - U (5.422,46 m²), quadra - V (8.477,23 m²), quadra - W (5.297,79 m²), quadra - X (7.470,89 m²), quadra - Y (4.344,58 m²), quadra - Z (2.040,00 m²), quadra - A1 (2.163,85 m²). O loteamento foi aprovado e autorizado pelo Decreto Executivo Municipal nº 125, de 31 de outubro de 2019, do município de Sento-Sé/BA. Dita área encontra-se registrada na Matrícula nº 5.173, deste Cartório. B) PROPRIETÁRIO: AGF ADMINISTRAÇÃO IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.411.418/0001-15, com sede na Rua Minas Gerais, nº 46, Bairro Santo Antônio, Juazeiro-BA. C) OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima (art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 c/c art. 1.341 do Código de Normas da Bahia). Evanna Santos de Almondes Leal - Oficiala Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ARRAIAL DAS CORES CONSTRUTORA LTDA, ERONDIR SOUZA ALCANTARA DOS SANTOS**

Andréa Maria Pignatti, Oficial Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Una/BA, na forma da lei 6.766/79, faz saber a quem interessar possa, que da parte de ARRAIAL DAS CORES CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ no 96.803.390/0001-07, com sede a Praça São Pedro, 001, 1º andar, São Pedro, Arraial D'ajuda, Porto Seguro/BA, após depositar a documentação pertinente, requerem o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO UNA CAPRI PRIVILEGE, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Una em 19/06/2019 e 12/12/2021, Alvara'004/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada

de 183.607,95 m2, área comunitária de 3.621,63m2, área verde de 13.920,26m2, área dos lotes (458) 146.886,36 m2; área das Ruas de 29.995,21m2, situado em Pedras de Una, município de Una/BA; o imóvel encontra-se devidamente registrado neste Ofício, no livro 2, sob matrícula no 4.452. A planta respectiva foi assinada pelo Arquiteto Marcelo Correa Leite Menecucci, CAU A27073-3. Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados neste cartório, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Una/Bahia.- Andréa Maria Pignatti, Oficial Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDUARDO ORLANDO DINIZ, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

ANTONIA KATIUSCIA SOARES DO CARMO, Oficial do Registro de Imóveis de Dois Irmãos do Buriti/MS, na forma da lei, etc, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 7523, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO ORLANDO DINIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 072.727.101-60, residente e domiciliado(a) na Rua Miguel João de Castro, nº 379, Centro, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 280, Centro - Dois Irmãos do Buriti/MS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato habitacional nº 8.4444.170884-7, firmado em 14/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o nº 4, na matrícula nº 2.302, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MALAQUIAS AGUIRRE, nº 465, Q. 43, L. 1, Loteamento denominado Dois Irmãos. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dois Irmãos do Buriti-MS, 26/01/2021. Antonia Katiuscia Soares do Carmo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AMELIA FERNANDES**

RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 103922, com os seguintes dados do Requerente(s): AMÉLIA FERNANDES, Inscrição no CPF/MF sob o nº 063.743.148-08. Identificação do imóvel usucapiendo: Rua Débora Calandrine, nº37, Bairro Águas lindas, CEP nº 67118-040, Município de Ananindeua-PA. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1987. Através do presente Edital, ficam intimados: a) -- Os confrontantes do

lado esquerdo de quem da rua olha a casa, residentes no imóvel localizado à Rua Débora Calandrine, s/n, Bairro Águas lindas, CEP nº 67118-040. b) - Os confrontantes do lado direito de quem da rua olha a casa, residente no imóvel localizado à Rua Débora Calandrine, 40, Bairro Águas lindas, CEP nº 67118-040. c) - Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Sergio I. Jacovacci Registrado Substituto

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS FELIPE FERREIRA FERREIRA, FRANCISCO FERREIRA DE BRITO PATRÍCIO, JULIETA SALOMÃO ANTONIO MUFARREF PATRÍCIO**

RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo 103973, com os seguintes dados do Requerente(s): SARAH YENTIL CHERMONT RAYOL DE FREITAS FERREIRA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 997.448.212-72, E seu esposo, CARLOS FELIPE FERREIRA FERREIRA, Inscrito no CPF/MF sob o nº 000.830.082-84. Identificação do imóvel usucapiendo: Rua Bons amigo, nº 295, Bairro Guanabara, Ananindeua - Pa. Foi indicada como área de origem do imóvel a maior porção, onde o imóvel estaria contido, devidamente registrada sob a Matrícula nº231, Folha 231, Livro2-E.P; do 2ºOfício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Belém/PA. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 2005. Através do presente Edital, ficam intimados: a) --- Os titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo, FRANCISCO FERREIRA DE BRITO PATRÍCIO, e sua esposa JULIETA SALOMÃO ANTONIO MUFARREF PATRÍCIO. b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Sergio Ig. Jacovacci Registrado Substituto

COMARCA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAQUELINE MACHADO DA SILVA SOUZA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, prenotado sob o nº em data de 03/02/2021, requerido por: JAQUELINE MACHADO DA SILVA SOUZA, de nacionalidade brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 946.489.722-87, casada com Jaime José de Souza Neto, residente e domiciliada na Zona Rural de São João do Araguaia/PA, o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária do imóvel abaixo descrito, prenotado sob o nº 10.728 em data de 04/02/2021, e nos termos do §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias sobre o pedido. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Imóvel

RURAL denominado FAZENDA RECANTO, município de São Domingos do Araguaia-PA, com área total de 256,4314ha (duzentos e cinquenta e seis hectares, quarenta e três ares e quatorze centiares), perímetro 7.552,11 metros, sem matrícula, cujo tempo de posse alegado é mais de 20 (vinte) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros interessados e confrontantes para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo acima citado, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA ou em nosso endereço eletrônico: contato@cartorioferreirarochoa.com.br. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAQUELINE MACHADO DA SILVA SOUZA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, prenotado sob o nº em data de 03/02/2021, requerido por: JAQUELINE MACHADO DA SILVA SOUZA, de nacionalidade brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 946.489.722-87, casada com Jaime José de Souza Neto, residente e domiciliada na Zona Rural de São João do Araguaia/PA, o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária do imóvel abaixo descrito, prenotado sob o nº 10.726 em data de 04/02/2021, e nos termos do §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias sobre o pedido. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Imóvel RURAL denominado FAZENDA TOCA DA ONÇA, município de São Domingos do Araguaia-PA, com área total de 267,0857ha (duzentos e sessenta e sete hectares, oito ares e cinquenta e sete centiares), perímetro 10.469,72 metros, sem matrícula, cujo tempo de posse alegado é mais de 20 (vinte) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros interessados e confrontantes para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo acima citado, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - APERIBE/RJ
CARTÓRIO OFICIO ÚNICO DE APERIBÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDIMAR MACHADO DA SILVA

EDITAL PARA RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAÇO SABER, a todos quantos virem o presente edital ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Carlos Eduardo Boechat, nº 106, loja 02, no horário de 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na modalidade extraordinária, atuado sob o nº 466 em 05/10/2020, com tempo de posse de 17 anos, formulado por EDIMAR MACHADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 23/10/1967, natural de Santo Antônio de Pádua, filho de Waltair Marciano da Silva e Maria Machado da Silva, portador da CI nº 09.007.679-5, expedida em 29/10/2015

pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 146.458.877-50, residente e domiciliado na Rua Projetada B, s/n, Lote 25, Quadra C, Loteamento Bairral, bairro Ponte seca, Aperibé-RJ, CEP: 28495-000, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: "Lote 25, da Quadra C, situado na Rua "B", do loteamento denominado Bairral, Zona urbana do Município de Aperibé-RJ, medindo 19,80m de frente, 10,00m de frente a fundos pelo lado direito, 10,00m de frente a fundos pelo lado esquerdo, tendo nos fundos 20,00m perfazendo a área total de 199,00m², confrontando-se pela frente com a referida Rua Projetada "B", pelo lado direito com a Rua Joventina Almeida Bairral, pelo lado esquerdo com o lote nº 27 e pelos fundos com o lote nº 26." Referido imóvel é objeto da matrícula nº 4653 do Registro de Imóveis do 3º Ofício de Santo Antônio de Pádua e consta de propriedade tabular de EDGAR BAIARRAL, sendo confinantes EDIR MACHADO DA SILVA RIBEIRO e ARNALDO RIBEIRO DA FONSECA. O requerimento e a documentação completa que acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como ciência do pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no artigo 216-a, § 6º, da Lei 6015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Aperibé, pelo Serviço do Registro de Imóveis, aos 25 de fevereiro de 2021. Eu, Milla Guimarães Távora de Oliveira, responsável pelo expediente, digitei e assino

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES, ISABELA RIBEIRO DA SILVA**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco Santander (Brasil) S/A, requereu as intimações dos Srs. MARCOS ANTONIO SALES RODRIGUES CPF nº 027.051.207-18 e ISABELA RIBEIRO DA SILVA CPF nº 122.100.287-28, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 0010061232, garantido por alienação fiduciária, com eles firmado em 30/12/2019, registrado sob o nº 05 na matrícula 35.964 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Rua José de Souza Neto, nº 50, Parque Vivendas do Coqueiro I, e como os aludidos contratantes não foram encontrados, por estarem em local incerto, conforme as certidões do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, nos endereços na Rua José de Souza Neto, nº 50, Parque Vivendas do Coqueiro I, e, Rua Joaquim Pereira Garcez, nº 30, Parque Tarcísio Miranda, é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-los a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97.

AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

COMARCA - ITABORAI/RJ
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELSON CID**

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício, Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em 15/01/2021, foi protocolizado nesta Serventia, sob nº. 109222 o requerimento pelo qual RETIRO INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 01.577.909/0001-70, com sede na Rua Marcilio Dias, s/n, Retiro, Itaboraí-RJ, CEP 24815-012, solicita o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 1238 do Código Civil e de acordo com o art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, do imóvel designado por Lote nº. 41 da quadra "A" do loteamento Granjas Bom Retiro, zona urbana do 1º distrito de Itaboraí-RJ, com a área de 817,50m2, com frente para a rua Almirante Tamandaré, lote esse integrante do loteamento inscrito sob o nº 07, fls. 98 livro 8-A, na área de terras transcrita sob o nº 2965, fls. 119 do Livro 3-G, inscrição 07, fls. 98, livro 8-A, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí-RJ, em nome de NELSON CID. Alega a Solicitante que a posse sobre o mencionado imóvel foi inicialmente havida por Militino da Cunha Raposo, por compra feita a João Mendes Filho e Carmencita Soares, conforme instrumento particular de compromisso de compra e venda firmado em 04/04/1999, a qual, a partir de 01/07/1999, foi, de fato, continuada pela ora Solicitante, que inclusive passou a fazer uso das benfeitorias e acessões nele existentes, constantes de prédio com uma caixa d'água e um poço. O referido imóvel se encontra com parte murada e parte com uma cerca, com um acesso principal, pela frente, com a rua Almirante Tamandaré, por um portão de chapa metálica, e também com acesso pelo lado que confronta com o outro imóvel vizinho pertencente à Solicitante, em uma parte separada com uma cerca. Dessa forma, estando na posse do mencionado imóvel, há mais de vinte anos, de forma mansa e pacífica, sem interrupção, com ânimo de donos, sem qualquer oposição ou contestação, está habilitada a pleitear a declaração de propriedade sobre o aludido imóvel, por usucapião. Tudo conforme ata notarial, documentos e planta elaborada por profissional habilitado. Assim sendo, por este edital, fica notificado NELSON CID, na qualidade de titular de direito real, cujo endereço a Solicitante desconhece, cônjuge, herdeiros ou sucessores, para, querendo, apresentar impugnação escrita perante o Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí, Cartório do 2º Ofício, na Praça Mal. Floriano Peixoto, 41, Itaboraí - RJ --- CEP: 24.800.165, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, cientes de que o seu silêncio será interpretado como concordância com o pedido de usucapião do aludido imóvel, com o correspondente registro na forma da Lei. Itaboraí, 26 de janeiro de 2.021, MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial Substituto do Registro de Imóveis --- Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ.

COMARCA - ITAPERUNA/RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLA SUISSO LARIÚ**

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz saber à CARLA SUISSO LARIÚ, inscrita no CPF nº 027.106.897-31, residente à Travessa Aurea Bravo Lessa, nº 30, Centro, Itaperuna/RJ, e eventuais ocupantes de seu imóvel, um Prédio, s/nº da Travessa Aurea Bravo Lessa, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Itaperuna/RJ, que foi apresentado, a este Registro de Imóveis, procedimento de retificação de área do imóvel objeto da Matrícula 11338, fls. 39, Livro 2-AR deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, localizado Travessa Áurea Bravo Lessa, perímetro urbano do 1º distrito deste Município, confrontante do imóvel da qual a supracitada figura como proprietária da nua-propriedade. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Avenida Cardoso Moreira, nº 841, Lojas 6 e 7, Centro, Itaperuna/RJ, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 28 de Janeiro de 2021. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE PODER E GLORIA EM COSMOS

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 51242, a requerimento de IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS PODER E GLORIA EM COSMOS, inscrita no CNPJ/MF nº 09.338.693/0001-00, com sede na Avenida Cesário de Melo nº8.355, Cosmos, que alega exercer há mais de 11 (onze) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida Cesário de Melo nº8.355, e respectivo terreno Lote 09, quadra C, PAL 13.020, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº62498, em nome de Adelton Gunzburger, brasileiro, solteiro, industrial, inscrito no RG sob o nº 233.205, Exército Brasileiro, e no CPF/MF nº 012.549.107-78, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -
Interessado(s): **NELSON FERREIRA CORRÊA, CLARISSA GASPAR DE OLIVEIRA**

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, que foi Prenotada sob o nº 346.893 às fls.147 do Livro 1-BM, em 19/11/2020, para registro nesta serventia, a Escritura de 19/10/2020, lavrada nas Notas do 17º Ofício de Notas da Comarca da Capital, às fls. 140/141 do Livro 8311, pela qual, 1) NELSON FERREIRA CORRÊA, filho de Plínio Santos Corrêa e Gilda Ferreira Corrêa, brasileiro, engenheiro químico, aposentado, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 03.484.142-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/09/2012, CPF n.º 102.541.107-20, 2) CLARISSA GASPAR DE OLIVEIRA, filha de Jose Gaspar de Oliveira e Martha Vereza Gaspar de Oliveira, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade n.º 021.317.45-8, expedida pelo IFP/RJ em 13/08/1997, CPF nº 033.846.167-15, declaram viver em união estável não formalizada desde 05/03/1974, residentes e domiciliados no imóvel abaixo mencionado, instituiu BEM DE FAMÍLIA, nos termos dos artigos 1711 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, o imóvel constituído pelo ap. 304, situado na Rua Macedo Sobrinho nº 74 - Humaitá, com inscrição fiscal 1435418-7 e CL:07578-8, com direito a duas vagas na garagem e 1/25 do domínio útil do terreno respectivo, que é foreiro ao município do Rio de Janeiro e designado por lote um do PA 32699 devidamente descrito e caracterizado na Matrícula 8687 deste Cartório. Ao registro desta instituição, de acordo com os artigos 260 e seguintes da Lei Federal nº 6015 de 31 de dezembro de 1973, alguém que se julgar prejudicado poderá reclamar por escrito, perante o Oficial de Registro, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALERIA DOS SANTOS BATISTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA -- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, inscrito CNPJ nº19.221.032/0001-45 neste ato representado por sua administradora MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.389.174/0001-01, prenotado sob nº1915481, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de VALÉRIA DOS SANTOS BATISTA, brasileira, solteira, empresária, identidade IFP 09177736-7, CPF nº025.384.707-90, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de compra e venda do 15º Ofício, livro SB-412, fls. 115, datada de 30/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 319471 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Olof Palme, nº555 -- apartamento 1002 do bloco 01 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MIRIAN GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, JAMILI BARBOSA LAGE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1950362, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MIRIAN GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, funcionária pública, identidade DIC/RJ 08631482-0, CPF 010.883.627-45 e JAMILI BARBOSA LAGE, topógrafa, identidade DIC/RJ 020436723-9, CPF 097.776.207-64, brasileiras, solteiras, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 09/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383229 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzana, nº240, apartamento 203, bloco 6 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JENIFFER GALDINO MAMEDE SANTIAGO, EDGAR ANDRE SANTIAGO

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, com sede à Rua Primeiro de Maio, 95, Atterrado, na forma da lei, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 57.735 em 28.10.2020, o requerimento por meio do qual, JENIFFER GALDINO MAMEDE SANTIAGO - CPF/MF 055.496.107-52, e seu marido EDGAR ANDRÉ SANTIAGO - CPF/MF 095.529.057-02, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, do seguinte imóvel: "Lote de Terra nº 2.152, situado na Avenida Belo Horizonte, integrante do loteamento Belmonte, bairro Belmonte, em zona urbana do município de Volta Redonda, medindo: frente confinando com a referida via pública, mede 10,00m; à direita confrontando com o lote 2156, mede 38,00m; à esquerda confrontando com o lote 2151, mede 38,00m; e aos fundos confrontando com o lote 2136, mede 10,00m, com a área total de 380,00m², registrado na Matrícula 11.263, Livro 2 -- Registro Geral, do Cartório do 3º Ofício de Barra Mansa/RJ, Inscrição municipal: 4.131.0028.000-2". Será processado na espécie extraordinário, da qual os Requerente alegam que detém a posse, somada a de seus antecessores, há mais de quinze anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BARRA VELHA/SC
OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LALU - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos à Divisão amigável com parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 29.177, localizado na Rodovia BR-101, km 92+06.000 Sul-Barra Velha/SC, com a área total de 1.316.246,87 metros quadrados e inscrição imobiliária sob nº 01.06.033.3000.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO, localizado na Rodovia BR-101, km 92+06.000 Sul, perímetro urbano, bairro Itajuba, Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, com as seguintes características e confrontações: Frente, em 05 alinhamentos: O primeiro, ao Sudoeste, partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=729267,4013 e Y=7046199,0385, seguindo com azimute 199°31'13" e distância 23,67m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=729259,4915 e Y=7046176,7268, confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia BR-101 (Autopista Litoral Sul). O segundo alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V2 com azimute de 266°42'31" e distância 23,78m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=729235,7531 e Y=7046175,3616. Deste com azimute de 267°39'26" e distância 8,41m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=729227,3494 e Y=7046175,0178 perfazendo um total de 32,19m confrontando com Bráz Antônio dos Passos e Anair dos Passos, DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Matrícula nº 15.709 - 1º CRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 267°30'46" e distância 25,74m chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=729201,6297 e

Y=7046173,9006, confrontando com Leodir Moresco e Maria de Fatima Dornelles Jovasque Moresco (Matrícula nº 23.847- 1º CRI BARRA VELHA/SC). O terceiro alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Sudoeste, segue do vértice V5 com azimute de 194°06'06" e distância 18,15m chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=729197,2073 e Y=7046156,2963 confrontando com Leodir Moresco e Maria de Fatima Dornelles Jovasque Moresco (Matrícula nº 23.847- 1º CRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 199°59'23" e distância 14,26m chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=729192,3314 e Y=7046142,8924, confrontando com Evaldo Bunn e Maria May Bunn (Matrícula nº 4.101- 1º CRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 189°45'43" e distância 14,14m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=729189,9346 e Y=7046128,9612, confrontando com Nilva Bunn Horner e Marcelo Horner (Matrícula nº 3.514- 1º CRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 196°07'34" e distância 13,76m chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=729186,1129 e Y=7046115,7432, confrontando com Antônio Manoel Schmitz e Nely Schmitz (Matrícula nº 14.041- 1º CRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de 196°23'16" e distância 16,18m chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=729181,547 e Y=7046100,2175, confrontando com Eliane Terezinha Schmitz Mafra e Carlos André Mafra (Matrícula nº 14.037- 1º CRI BARRA VELHA/SC). O quarto alinhamento, defletindo a esquerda, ao Nordeste, segue do vértice V10 com azimute de 81°20'20" e distância 23,46m chega-se ao vértice V11 com coordenadas X=729204,7428 e Y=7046103,7508. Deste com azimute de 81°35'53" e distância 9,34m chega-se ao vértice V12 com coordenadas X=729213,9825 e Y=7046105,1155. Deste com azimute de 82°11'29" e distância 21,35m chega-se ao vértice V13 com coordenadas X=729235,1324 e Y=7046108,0159, perfazendo um total de 54,15m confrontando com Eliane Terezinha Schmitz Mafra e Carlos Andre Mafra (Matrícula nº 14.037- 1º CRI BARRA VELHA/SC). O quinto alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V13 com azimute de 199°31'13" e distância 21,89m chega-se ao vértice V14 com coordenadas X=729227,8169 e Y=7046087,3805, confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia BR-101 (Autopista Litoral Sul). Lateral esquerda de quem de frente olha para o imóvel, em 06 alinhamentos: o primeiro, ao Sudoeste, segue do vértice V14 com azimute de 258°32'44" e distância 1.096,99m chega-se ao vértice V15 com coordenadas X=728152,6782 e Y=7045869,5293, confrontando com Barra Sete Empreendimentos Imobiliários LTDA. (Matrícula nº 15.755- 1º CRI BARRA VELHA/SC). O segundo alinhamento, defletindo a esquerda, ao Sudeste, segue do vértice V15 com azimute de 156°50'26" e distância 58,08m chega-se ao vértice V16 com coordenadas X=728175,5218 e Y=7045816,1269, confrontando com Barra Sete Empreendimentos Imobiliários LTDA. (Matrícula nº 15.755- 1º CRI BARRA VELHA/SC). O terceiro alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V16 com azimute de 260°12'13" e distância 674,39m chegase ao vértice V17 com coordenadas X=727510,9633 e Y=7045701,3797, confrontando com Antônio da Silva e Maria da Graça Correia da Silva (Transcrição nº 4.752- 2º CRI São Francisco do Sul/SC). Deste segue com azimute de 258°04'09" e distância 638,42m chega-se ao vértice V18 com coordenadas X=726886,339 e Y=7045569,3985, confrontando com Antônio da Silva e Maria da Graça Correia da Silva (Transcrição nº 4.752- 2º CRI São Francisco do Sul/SC). O quarto alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Sudeste, segue do vértice V18 com azimute de 172°43'24" e distância 79,14m chega-se ao vértice V19 com coordenadas X=726896,3625 e Y=7045490,9007, confrontando com Antônio da Silva e Maria da Graça Correia da Silva (Transcrição nº 4.752- 2º CRI São Francisco do Sul/SC). O quinto alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V19 com azimute de 255°02'14" e distância 644,08m chega-se ao vértice V20 com coordenadas X=726274,119 e Y=7045324,6036. Deste com azimute de 256°08'24" e distância 170,13m chega-se ao vértice V21 com coordenadas X=726108,9391 e Y=7045283,8482. Deste com azimute de 254°45'23" e distância 237,23m chega-se ao vértice V22 com coordenadas X=725880,0514 e Y=7045221,4734, perfazendo um total de 1.051,44m confrontando com José Alberto Zuchi e Maria Daria da Silva Zuchi (Matrícula nº 2.296- 1º CRI BARRA VELHA/SC). O sexto alinhamento, defletindo para a direita, ao Noroeste, segue do vértice V22 com azimute de 283°16'05" e distância 82,10m chega-se ao vértice V23 com coordenadas X=725800,1478 e Y=7045240,3149, confrontando com José Alberto Zuchi e Maria Daria da Silva Zuchi (Matrícula nº 2.296- 1º CRI BARRA VELHA/SC). Fundos, ao Noroeste, segue do vértice V23 com azimute de 359°15'12" e distância 83,31m chega-se ao vértice V24 com coordenadas X=725799,0623 e Y=7045323,6154, confrontando com Jaime Mittelmann, Ivone Aparecida Ronchi Mittelmann, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula nº 21.215- 1º CRI BARRA VELHA/SC). Deste segue do vértice V24 com azimute de 359°09'58" e distância 59,28m chega-se ao vértice V25 com coordenadas X=725798,1995 e Y=7045382,893, confrontando com Jaime Mittelmann, Ivone Aparecida Ronchi Mittelmann, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula nº 21.215- 1º CRI BARRA

VELHA/SC). Na lateral direita, em 07 alinhamentos: o primeiro, ao Nordeste, segue do vértice V25 com azimute de $77^{\circ}35'22''$ e distância 1.103,13m chega-se ao vértice V26 com coordenadas $X=726875,5535$ e $Y=7045619,9711$, confrontando com Jaime Mittelman, Ivone Aparecida Ronchi Mittelman, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula nº 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O segundo alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Nordeste, segue do vértice V26 com azimute de $5^{\circ}29'39''$ e distância 103,83m chega-se ao vértice V27 com coordenadas $X=726885,4952$ e $Y=7045723,3276$, confrontando com Jaime Mittelman, Ivone Aparecida Ronchi Mittelman, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula nº 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O terceiro alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Noroeste, segue do vértice V27 com azimute de $322^{\circ}20'51''$ e distância 232,30m chega-se ao vértice V28 com coordenadas $X=726743,5908$ e $Y=7045907,2452$. Deste com azimute de $343^{\circ}38'52''$ e distância 53,37m chega-se ao vértice V29 com coordenadas $X=726728,5641$ e $Y=7045958,4595$. Deste com azimute de $332^{\circ}33'57''$ e distância 194,64m chega-se ao vértice V30 com coordenadas $X=726638,8872$ e $Y=7046131,2109$. Deste com azimute de $324^{\circ}44'14''$ e distância 123,95m chega-se ao vértice V31 com coordenadas $X=726567,3255$ e $Y=7046232,4202$. Deste com azimute de $346^{\circ}20'22''$ e distância 122,49m chega-se ao vértice V32 com coordenadas $X=726538,397$ e $Y=7046351,4455$. Deste com azimute de $332^{\circ}01'55''$ e distância 88,15m chega-se ao vértice V33 com coordenadas $X=726497,0551$ e $Y=7046429,3026$, perfazendo um total de 814,90m confrontando com Jaime Mittelman, Ivone Aparecida Ronchi Mittelman, Valdir Schappo e Marli Zimmermann Schappo (Matrícula nº 21.215- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O quarto alinhamento, defletindo a direita, ao Sudeste, segue do vértice V33 com azimute de $93^{\circ}18'27''$ e distância 837,36m chega-se ao vértice V34 com coordenadas $X=727333,024$ e $Y=7046380,9917$, confrontando com Osvaldo Eraci Dallabrida e Sueli Zenaide Dallabrida (Matrícula nº 23.653- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O quinto alinhamento, defletindo para a direita, ao Sudoeste, segue do vértice V34 com azimute de $197^{\circ}34'09''$ e distância 91,13m chega-se ao vértice V35 com coordenadas $X=727305,516$ e $Y=7046294,1128$. Ao Sudeste, segue do vértice V35 com azimute de $177^{\circ}44'12''$ e distância 26,21m chega-se ao vértice V36 com coordenadas $X=727306,5509$ e $Y=7046267,9274$. O sexto alinhamento defletindo para a esquerda, ao Sudeste, segue do vértice V36 com azimute de $144^{\circ}22'08''$ e distância 74,36m chega-se ao vértice V37 com coordenadas $X=727349,8709$ e $Y=7046207,4879$, perfazendo um total de 191,70m, confrontando com Wilmar Arthur Hansen e Geni Angelina Hansen (Matrícula nº 4.817- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). O sétimo alinhamento, defletindo para a esquerda, ao Nordeste, segue do vértice V37 com azimute de $89^{\circ}13'35''$ e distância 1.284,07m chega-se ao vértice V38 com coordenadas $X=728633,8217$ e $Y=7046224,8242$, confrontando com Wilmar Arthur Hansen e Geni Angelina Hansen (Matrícula nº 4.817- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Deste com azimute de $87^{\circ}32'44''$ e distância 236,21m chega-se ao vértice V39 com coordenadas $X=728869,818$ e $Y=7046234,9395$, confrontando com Janete de Oliveira (Matrícula nº 24.313- 1ºCRI BARRA VELHA/SC). Ao Sudeste, segue do vértice V39 com azimute de $107^{\circ}25'49''$ e distância 6,21m chega-se ao vértice V40 com coordenadas $X=728875,7465$ e $Y=7046233,0782$. Deste com azimute de $113^{\circ}47'14''$ e distância 20,32m chega-se ao vértice V41 com coordenadas $X=728894,3405$ e $Y=7046224,8822$. Deste com azimute de $95^{\circ}55'010''$ e distância 18,51m chega-se ao vértice V42 com coordenadas $X=728912,7508$ e $Y=7046222,9734$. Ao Nordeste, segue do vértice V42 com azimute de $89^{\circ}38'31''$ e distância 289,73m chega-se ao vértice V43 com coordenadas $X=729202,4779$ e $Y=7046224,7838$, perfazendo um total de 334,77m confrontando com Rua dos Amaros. O oitavo alinhamento, defletindo a direita, ao Sudeste, segue do vértice V43 com azimute de $100^{\circ}48'25''$ e distância 21,86m chega-se ao vértice V44 com coordenadas $X=729223,9462$ e $Y=7046220,6858$. Deste com azimute de $116^{\circ}28'49''$ e distância 48,55m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 70,41m confrontando com Rua dos Amaros, perfazendo uma área total de 1.316.246,87m², do qual objetiva-se o desdobramento em 1.089 lotes denominado Loteamento "Pedras Brancas". Proprietárias: 1) LALU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.296.247/0001-09, com sede na Rua Brigadeiro Franco, nº 4036, Bairro Rebouças na Cidade de CuritibaPR, com 40% do imóvel; 2) MRN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 19.570.409/0001-71, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 1.480, apto 101, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Barra Velha-SC, com 30% do imóvel; 3) SANTOS E NEGÓCIOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.406.841/0001-69, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 725, sala 03, Bairro Centro, nesta Cidade e Comarca de Barra Velha/SC, com 20% do imóvel; e 4) MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.152.574/0001-64, com sede na

Alameda Cabral, nº 583, 1º andar, sala 02, bairro Centro, no Município de Curitiba-PR, com 10% do imóvel. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de JULIANA LIEBL PAIVA FERREIRA engenheira Civil CREA/SC 128.167-0 e ART nº 6871041-6, Autorização Ambiental nº 379/2017 - LAP da Fundema-- Barra Velha/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSNI DA SILVA SOARES**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do ESPÓLIO DE ERICH WEIGMANN, era brasileiro, empresário aposentado, portador do CPF 114.456.969-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com AGATHA WEIGMANN, brasileira, lavradora aposentada, portadora do CPF 017.884.869-78, identidade nº 889.547 -- SESPDC, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Bahia nº 7265, bairro Salto Weissbach, está sendo promovido neste Serviço de Registros, a retificação da descrição do imóvel, nos termos do art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, no terreno matriculado sob nº 23733 desta Serventia, com área de 8.153,79m², o qual confronta pelo lado esquerdo em 25,36 metros com terras de Osni da Silva Soares (matrícula nº 32408). Tendo em vista que não ocorreu a anuência do referido confrontante, tornou-se necessário o encaminhamento da presente notificação. Portanto, tendo em vista que a planta e o memorial descritivo não foram assinados como forma de anuência (confrontação do lado esquerdo), conforme determina o art. 213, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, pela presente, nos termos do art. 213, inciso II, §2º da Lei nº 6.015/73, com nova redação dada pela Lei nº 10.931/04, portanto, nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de OSNI DA SILVA SOARES, inscrito no CPF sob nº 345.320.139-68, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do art. 213, inciso II, §4º da Lei nº 6.015/73, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de retificação de área. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Todos os documentos necessários, relacionados no art. 213, inciso II da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, foram apresentados, inclusive planta do imóvel objeto da retificação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao dia onze do mês de fevereiro de 2021. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ARLINDO REITER**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ARLINDO REITER, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, inscrito no CPF nº

485.140.989-34, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Badenfurt, na BR 470, nº 7.450, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 446,73 m² e 676,71 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Badenfurt, na rua Genesio Link, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-6-10.177, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rafael Debatin - CREA- 139973-2-SC, bem como apresentada ART nº 7478652-5. Para que chegue ao conhecimento de Leonides Link Lysander, Dário Link, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ZILDA DAROS MANGANELLI,, NELSON MANGANELLI**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ZILDA DAROS MANGANELLI, inscrita no CPF sob o nº 823.648.269-34, e seu esposo NELSON MANGANELLI, inscrito no CPF sob o nº 288.625.469-04, residentes e domiciliados na Rua João Batista Darós, s/nº, bairro São Luiz, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 140.953, cujo imóvel possui a área de 2.040,00m², localizado na Rua Salvador Darós e João Batista Darós, bairro Bosque do Repouso, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 457,50m², Área Desmembrada 02 com 562,50m², Área Desmembrada 03 com 562,50m², Área Remanescente com 457,50m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 05.02.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 327.724, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PATRICIA FERREIRA MENDES BERTHIER**

Processo (guia) nº 93.362. Protocolo nº 122.194, de 16/10/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 28 de março de 2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 2 nas matrículas nºs. 48.198 e 48.097 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 303A, localizado no 3º pavimento da Torre 2 do edifício Sun Towers Residence, na rua Sérgio Gil nº 263, Estreito, nesta Capital, e VAGA DE GARAGEM nº 106, localizada no pavimento garagem do mesmo edifício, procede à intimação da devedora fiduciante PATRÍCIA FERREIRA MENDES

BERTHIER, brasileira, casada, advogada, CPF 041.440.519-60, domiciliada na rua Sérgio Gil nº 263, Apto 303A, Torre 2, edifício Sun Towers Residence, Estreito, Florianópolis/SC, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 99.481,73 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), valor este posicionado em 01/03/2021, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 01 de março de 2021. Leonardo Garcia-Substituto

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KELLY LUCIA VIEIRA**

Processo (guia) nº 93.922. Protocolo nº 122.924, de 01/12/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 06 de janeiro de 2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 5 nas matrículas nºs. 52.165 e 52.087 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 1001, localizado no ático da Torre Aurora (A) do edifício Horizonte Novo Estreito, na rua Orlando Odílio Koerich nº 308, Jardim Atlântico, neste Município, e a VAGA DE GARAGEM nº 92, localizada no pavimento garagem 02 (comum as Torres Aurora-A e Boreal-B) do mesmo condomínio, procede à intimação da devedora fiduciante KELLY LUCIA VIEIRA, brasileira, divorciada, empresária, CPF 643.205.459-15, domiciliada na rua Orlando Odílio Koerich nº 308, apto 1001, BL-A (aurora), Jardim Atlântico, nesta Capital, Florianópolis/SC, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 69.068,48 (sessenta e nove mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), valor este posicionado em 01/03/2021, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 01 de março de 2021. Leonardo Garcia - Substituto

COMARCA - JOACABA/SC
2º OFÍCIO DE JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LEIZA MICHELLE BECKER**

Maria Luísa Vieira Neves, Oficial Interina desta Serventia, FAZ SABER a todos os interessados, que a proprietária LEIZA MICHELLE BECKER, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, RG nº 4.954.626 SESP/SC, CPF nº 009.232.459.28, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Acco, nº 42, Bairro Dona Helena, Ibicaré (SC) depositou neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo

Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Desmembramento Urbano da matrícula nº 5.532, com a área total de 9.540,82m² (nove mil, quinhentos e quarenta metros e oitenta e dois centímetros quadrados), em 05 (cinco) áreas, sendo: Lote 01 com 374,91m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), Lote 02 com 374,91m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), Lote 03 com 374,91m² (trezentos e setenta e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), Lote 04 com 374,86m² (trezentos e setenta e quatro metros e oitenta e seis centímetros quadrados), e Área Remanescente com 8.041,23m² (oito mil, quarenta e um metros e vinte e três centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7135352-7, emitida pelo Engenheiro Florestal Ivanildo Rodrigues de Oliveira, CREA/SC nº 084242-4, arquivados em processo próprio, com parecer favorável do Ministério Público SIG nº 07.2020.00017452-0, de 18 de fevereiro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e/ou no Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADILSON CONCATTO, VERONICA BRUSTOLIN NARITA**

Maria Luísa Vieira Neves, Oficial Interina desta Serventia, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários ADILSON CONCATTO, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2.818.859 SESPDC/SC, CPF nº 746.115.269-68, e VERONICA BRUSTOLIN NARITA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3.691.819 SSP/SC, CPF nº 026.596.799-67, os quais declaram ser conviventes entre si, residentes e domiciliados na Linha Nova Áustria, Interior, Treze Tílias (SC), depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Desmembramento Urbano da matrícula nº 13.886, com a área total de 970,13m² (novecentos e setenta metros, e treze centímetros quadrados), em 02 (duas) áreas, sendo: Área a desmembrar com 370,13m² (trezentos e setenta metros e treze centímetros quadrados), e Área Remanescente com 600,00m² (seiscentos metros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7164567-7, emitida pelo Engenheiro Ambiental Gilmar Michel Poyer, CREA/SC nº 087293-8, arquivados em processo próprio, com parecer favorável do Ministério Público SIG nº 07.2020.00020104-5, em 18 de fevereiro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e/ou no Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **IDARIO FLORIANO DA SILVA**

Notificados: Idario Floriano da Silva e Rosa Zacarias Barreto. Endereço: rua Brigitta Anna Holderegger, nº 221, bairro Aventurei, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 589,87 m², matriculado sob o nº 27.822, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 587,18 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por

escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GERALDO ANTÔNIO CASSOL**

Notificados: Geraldo Antônio Cassol e Deonísio Werlich. Endereço: rua Rodrigues Alves, s/nº, bairro Bom Retiro, CEP 89.223-320, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 800,00 m², matriculado sob o nº 145.271, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 982,02m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ELVIRA GONCALVES DE SOUZA**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante: ELVIRA GONÇALVES DE SOUZA, RG.46.811.979-6-SSP/SP e CPF/MF.071.574.226-46, brasileira, divorciada, servidora pública; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 165.617 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 559.708 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de ELVIRA GONÇALVES DE SOUZA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 9:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário LOTEAMENTO JARDIM TANGARÁ -- BADY BASSITT - SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

